

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 5° andar - sala 509/511/516, Centro - CEP

01501-010, Fone: (11) 3489-6703, São Paulo-SP - E-mail:

sp3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital n°: 0021553-12.2021.8.26.0053/06

Classe - Assunto Precatório - Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão (Assunto

não informado.)

Requerente: Edilson Rodrigues Pinto

Ent. Devedora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fausto José Martins Seabra

Foram apresentados cálculos divergentes dos cálculos acolhidos às fls. 305 do cumprimento de sentença (**planilha às fls. 271/294**), motivo pelo qual não há condições de encaminhamento do ofício requisitório.

Os exequentes somente deverão realizar novo peticionamento eltrônico após a certificação do decurso de prazo para interposição de recurso contra a decisão de fls. 305.

Providencie a z. Unidade Judicial a baixa do presente incidente.

Int.

São Paulo,21 de novembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA